



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 049/2021

SÚMULA: Luto oficial pelo falecimento de servidor público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do Sr JOSÉ DOS SANTOS, conhecido como “ZECÃO”, o que atualmente era funcionário público e exercia a função de Chefe de Transportes da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Sr. **JOSÉ DOS SANTOS**, atualmente servidor público, tendo trabalhado também como motorista e chefe de transportes escolar durante toda a gestão 2013/2016, sempre prestando um excelente trabalho;

Art. 2º. Os serviços essenciais funcionarão normalmente;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 24 de fevereiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO